

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Às 9:30 horas do dia treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, no Auditório do Bloco P - Edifício Sede, Esplanadas dos Ministérios, Brasília - DF, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação, designada por meio da PORTARA SGTO/SE/MF N.º 3189, de 22 de dezembro de 2025, composta pelos servidores: Idenes César Toledo Silva (Presidente), Regina Célia Dalvi de Souza (Membro) e Carlos Eduardo de Sousa Alves (Membro), para a realização da **TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA** da CONCORRÊNCIA n.º 90001/2025, do tipo **Técnica e Preço**, Processo Administrativo n.º 19995.002295/2025-98, cujo objeto é a contratação de 01 (uma) empresa prestadora do serviço especializado Comunicação institucional, em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021; a Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010; a Instrução Normativa SECOM/PR N.º 1, de 19 de junho de 2023, e demais legislação aplicável, de acordo com as condições estabelecidas no edital.

Declarados abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão Especial de Contratação cumprimentou os presentes e prestou orientações gerais acerca dos procedimentos que seriam adotados ao longo da sessão, informou, ainda, que toda solenidade seria gravada, de modo a garantir a transparência e o acompanhamento por todos os participantes e órgãos de controle.

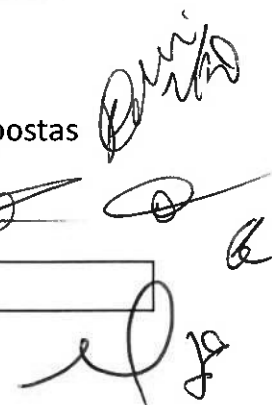
Em seguida, o Presidente indagou se havia novos representantes a credenciar. Não houve novos credenciados. Registra-se que não houve a ausência de empresas classificadas.

Informou que a presente sessão é destinada a abertura do **invólucro nº 5 (Proposta de Preços)**, nos termos do item 18.4 do Edital, bem como o recebimento do Invólucros de nº 1 da licitante classificada em primeiro lugar, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada.

Com o objetivo de conferir maior agilidade ao procedimento, o Presidente sugeriu a formação de uma comissão composta por dois representantes para verificação dos fechos das propostas a serem abertas, posteriormente rubricadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes indicados. Voluntariaram-se representantes das empresas CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA E AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Na sequência, foi relatada a pontuação técnica das empresas que teriam suas Propostas de Preços abertas.

Classificação	Empresa	Pontu
---------------	---------	-------



		ação Total
1º	CDN Comunicação Corporativa LTDA	96,26
2º	Agência FR de Comunicação LTDA	85,69
3º	FSB Comunicação Corporativa e Digital	83,02
4º	Diálogo Comunicação LTDA	82,50
5º	Oficina Consultoria de Gestão e Relacionamento LTDA	80,51

Em seguida o Presidente mostrou que os Invólucros nº5 se encontravam-se devidamente lacrados e, ato contínuo, foram convocados os presentes para acompanhar a abertura dos envelopes, ocasião em que foram disponibilizados os documentos neles contidos para exame pela comissão de representantes das licitantes presentes e respectivas rubricas.

Na sequência, os membros da Comissão Especial de Contratação rubricaram toda documentação das propostas de preços.

Às 10h26m, a sessão foi suspensa para análise e julgamento das propostas de preços pela Comissão Especial de Contratação. Às 11h30m, foi reaberta a sessão.

A Comissão Especial de Licitação informou que todas as propostas de preço foram analisadas em conformidade com o Edital.

A seguir, foram computados e calculados os percentuais de descontos e aferido o Índice de Preço de cada licitante e apresentadas a Pontuação Final de cada licitante, conforme quadros que seguem:

Licitante	Pontuação Técnica (PT)	Maior Pontuação Técnica (MPT)	Índice Técnico (IT)	Percentual de Desconto (PPL)	Maior Percentual de Desconto (MPD)	Índice de Preços (IP)	Peso Técnico (PT)	Peso de Preços (PP)	Pontuação Final (PF)
CDN Comunicação Corporativa LTDA	96,26	96,26	1	40,71	60,13	0,68	0,70	0,3	0,90
Agência FR de Comunicação LTDA	85,69	96,26	0,89	39,50	60,13	0,66	0,70	0,3	0,82
FSB Comunicação Corporativa e Digital	83,02	96,26	0,86	5,00	60,13	0,08	0,70	0,3	0,62

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten mark*
 - Middle right: *Pali*
 - Bottom right: *Handwritten signature*

Diálogo Comunicação LTDA	82,50	96,26	0,86	55,00	60,13	0,91	0,70	0,3	0,87
Oficina Consultoria de Gestão e Relacionamento LTDA	80,51	96,26	0,84	60,13	60,13	1	0,70	0,3	0,89

O resultado da licitação por ordem de classificação e com a pontuação final de cada licitante é a seguinte:

Classificação final		
Posição	Licitante	Pontuação
1	CDN Comunicação Corporativa LTDA	0,90
2	Oficina Consultoria de Gestão e Relacionamento LTDA	0,89
3	Diálogo Comunicação LTDA	0,87
4	Agência FR de Comunicação LTDA	0,82
5	FSB Comunicação Corporativa e Digital	0,62

Como as propostas estavam com validades vencidas, a licitante detentora da primeira posição foi instada a se manifestar quanto ao interesse de convalidar a oferta, o que contou com a concordância da empresa, que manteve as mesmas condições da proposta.

Foram citados os Acórdãos nº 694/2015 (Plenário do TCU) e nº 1.401/2015 (2ª Câmara do TCU), que determinam que a Administração, visando maximizar a proposta mais vantajosa, deve realizar negociação com o valor final ofertado. Assim, foi convocada apenas a empresa vencedora do certame para a negociação, em busca da proposta mais benéfica à Administração. Sem êxito.

Concluída a fase de classificação final, e em observância ao disposto no subitem 18.1.8, que assegura à Comissão Especial de Contratação a faculdade de antecipar as pautas das sessões, em função do desenvolvimento dos trabalhos, o Presidente, com o propósito de conceder celeridade aos trâmites da licitação, convocou a empresa CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, detentora da maior pontuação de preço, para a entrega dos documentos de habilitação. Constatou-se que o Invólucro nº 1 encontrava-se devidamente lacrado, procedendo-se à sua abertura e posterior rubrica da primeira e última página do conteúdo do envelope, pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pela Comissão de representantes das empresas.

Handwritten signatures and initials of the Commission members, including the name 'Palmeira'.

A Comissão procedeu a verificação dos documentos de habilitação da empresa CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA, certificando a integral consonância com os requisitos estabelecidos no item 9 do edital, tendo sido declarada vencedora do certame.

Indagados os presentes quanto ao interesse de manifestação de eventual interposição de recurso, manifestaram-se as empresas: AGÊNCIA FR DE COMUNICAÇÃO LTDA, DIÁLOGO COMUNICAÇÃO LTDA, OFICINA CONSULTORIA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO LTDA e FSB COMUNICAÇÃO COPRPORATIVA E DIGITAL, conforme manuscritos a próprio punho, os quais tornam partes integrantes desta ata.

Adicionalmente, o Presidente informou que toda a documentação estaria disponível para vistas dos interessados, através do SEI.

Na forma do item 18.3 (d) do edital o resultado final da licitação será publicado no DOU e na página do Ministério da Fazenda, no endereço descrito no ato convocatório, contando-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Por fim, Realizou-se a leitura da ata e informando-se que a mesma estaria disponível no sítio do Ministério da Fazenda. Nada mais tendo a considerar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão e demais presente.



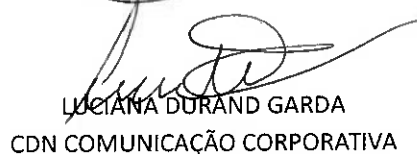
IDENES CÉSAR TOLEDO SILVA
PRESIDENTE



REGINA CELIA DALVI DE SOUZA
MEMBRO



CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES
MEMBRO



LUCIANA DURAND GARDA
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA



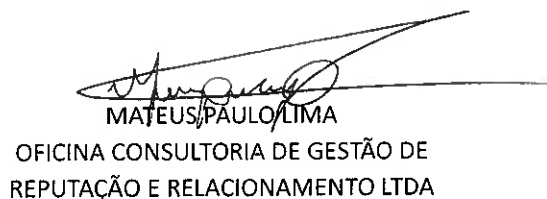
MARCIO REIS LOUZEIRO
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO LTDA



GABRIELA FIQUENE RAMOS DE LIMA
AGENCIA FR DE COMUNICAÇÃO



TIAGO DE SOUZA BERNARDES
DIÁLOGO COMUNICAÇÃO
CORPORATIVA E DIGITAL SS



MATEUS PAULO LIMA
OFICINA CONSULTORIA DE GESTÃO DE
REPUTAÇÃO E RELACIONAMENTO LTDA